



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Extrato do Contrato nº 145/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: João Maria Ferreira Oficina Mecânica
Objeto: Prestação de serviços mecânicos nos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 064/2011
Assinatura do Contrato: 31/08/2011
Término do Contrato: 31/12/2011

LEI Nº 1821, de 31 de agosto de 2011

SÚMULA: Altera e acrescenta dispositivos na Lei 1.713, de 19 de novembro de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul - Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte alteração.

Art. 1º O artigo 4º da Lei 1.713/2009 passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º A eleição para a Câmara Mirim ocorrerá no mês de novembro.

§ 1º O vereador-mirim exercerá mandato de um ano, iniciando-se as sessões na primeira semana do mês de março e encerrando-se na última semana do mês de novembro.

§ 2º Os vereadores mirins serão responsáveis pela confecção de suas proposições, sendo que a assessoria da Câmara Municipal apenas promoverá a orientação através de cursos e palestras.

Art. 2º O parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 1.713/2009 passará a ter a seguinte redação:

§ 1º Os candidatos eleitos participarão de Sessão Solene realizada pela Câmara para diplomação e posse na primeira semana do mês de março.

Art. 3º Ao artigo 8º da Lei 1.713/2009 será acrescido o parágrafo primeiro e segundo e passará a ter a seguinte redação:

Art. 8º As sessões da Câmara Mirim realizar-se-ão mensalmente à primeira quinta-feira do mês às 14h00min, tendo como local o plenário do Poder Legislativo do Município de Pirai do Sul.

§ 1º A mesa da Câmara Municipal estabelecerá, anualmente, calendário para as sessões da Câmara Mirim.

§ 2º Cada sessão deverá ser acompanhada por espectadores de ao menos uma das escolas com representatividade no plenário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 31 de agosto de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 234/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 2526 de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

1. Desligar sem justa causa por pedido de demissão da servidora Pública Municipal ADRIANE MOREIRA

DALCOL, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "MÃE SOCIAL", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 30 de agosto de 2011, por motivos de eleita para o cargo de Conselheira Tutelar.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de agosto de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 008/2011 – DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES

EDITAL Nº 008/2011 – DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES

1 - A Comissão do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares, nos termos do Edital nº. 001/2011 e considerando a Ata da Eleição do dia 28 de agosto de 2011, torna público o presente edital para divulgar o resultado obtido.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | Nº DE VOTOS |
|---------------|---|-------------|
| 001 | MIRIAN TEIXEIRA DA SILVA | 1225 |
| 002 | MÁRCIO LINO FARIAS | 993 |
| 003 | ADRIANE MOREIRA DALCOL | 883 |
| 004 | ADÃO ALTAIR MOREIRA PINTO | 846 |
| 005 | ABÍLIO DAS NEVES MAINARDES | 742 |
| 006 | FRANCIELLY DE AZEVEDO | 708 |
| 007 | CHRISTIANE PRIOTTO MENDES | 676 |
| 008 | ILSON BUENO | 540 |
| 009 | ANDRESSA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS HASS | 501 |
| 010 | KÁTIA APARECIDA FERREIRA STACHESKI | 466 |
| 011 | GIZELLE FERAZ | 285 |
| 012 | CLÓVIS APARECIDO CALIXTO | 276 |
| 013 | KELEN LETICIA ALVES TEIXEIRA MARCHIORI | 275 |
| 014 | LENI DA SILVA WAKIMOTO | 223 |
| XXX | VOTOS NULOS | 23 |
| XXX | VOTOS BRANCOS | 06 |

2 – Ficam considerados os novos Conselheiros Tutelares de Pirai do Sul os 5 (cinco) primeiros colocados: Mirian Teixeira da Silva; Márcio Lino Farias; Adriane Moreira Dalcol; Adão Altair Moreira Pinto; Abílio das Neves Mainardes.

3 – Os candidatos descritos no Item 02 desse Edital, deverão comparecer no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – à Rua XV de Novembro, nº 195, 3º piso (antigo Gralha Azul) – Pirai do Sul – Paraná, entre as 13h00min e 17h30min, do dia 01 e 05 de setembro de 2011, munidos dos documentos elencados no Item 2, do Edital nº 001/2011.

4 – Serão considerados desclassificados do Processo Seletivo, os candidatos que não comparecerem para a apresentação da documentação exigida ou não cumprirem as condições para a posse, facultando à administração convocar outro candidato habilitado obedecendo a ordem de classificação.

Pirai do Sul, 31 de Agosto de 2011.

PAULO HENRIQUE CAPILLÉ FERNANDES
Presidente da Comissão do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares

CENI MAINARDES
Membro da Comissão do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares

LUIZ CARLOS PITHAN
Membro da Comissão do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares

MÁRCIO FERNANDES DE LIMA
Membro da Comissão do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares

VALMARA MARTINS MACHADO
Membro da Comissão do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares